



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 08, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE PARA A SERVIDORA ELIZANDRA
ROCHEL GONÇALVES, MUDANÇA DA
CLASSE "A" PARA A CLASSE "B".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ELIZANDRA ROCHEL GONÇALVES, mudança da Classe "A" para a Classe "B", conforme Art. 11 da Lei nº 966/2011, a partir da data retroativa a 23 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de janeiro de 2024.

Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração